

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 23 de setembro de 2022

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022:

acrescenta o art. 6º-B ao Projeto de Lei nº 50/2022, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO	DO PLENÁRIO: APROVADO	REJEITADO)	
QUÓRUM:	Unanimidade			
		PRESENTE		AUSENTE
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENIE
	Voto de desempate/minerva do			
	Presidente Somatório			
REGISTROS:				
Registro de ausência(s) de Vereador(es):				
	_Velsle	. Juli	ft.	
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.